



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**REQUERIMENTO Nº 002/2022**

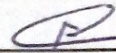
De 14 de fevereiro de 2022

Autoria do Vereador: **Márcio Leal de Araújo**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores,

APROVADO(A)

EM: 14 / 02 / 2022

  
FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, requeremos à Mesa a criação da Comissão Especial Cristã, de Acompanhamento de Políticas Públicas, no âmbito da Poder Legislativo Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

a. Configuram as atribuições desta comissão: a) Estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor projetos de lei que permitam e garantam a integração e a participação dos cristãos no processo social, econômico, político e cultural do município;

b. Proposição de políticas públicas e de projetos lei ou outras iniciativas legislativas, que assegurem e preservem os direitos da comunidade cristã do município de Nossa Senhora das Dores/SE.

c. Acompanhar da elaboração das diretrizes de cuidados e prevenção à pandemia de coronavírus, fazendo a apresentação dos cuidados adotados pelos templos religiosos bem como destacar o caráter essencial do aconselhamento espiritual e acolhimento emocional.

d. Se constituir como fórum de sugestões oriundas da comunidade cristã, garantindo voz institucional para que possam opinar sobre assuntos que lhes sejam encaminhados, no âmbito de suas atribuições, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do Poder Público.

e. Apoiar, acompanhar e assessorar projetos de interesse da comunidade cristã de Nossa Senhora das Dores/SE.

f. Receber todas as demandas das Igrejas, escutando e levando a Plenário para discussão e solução.

g. Reunir as lideranças Evangélicas a cada trimestre no âmbito desta Casa, com mínimo 06 (seis) representantes.

  
MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO  
Vereador